



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**  
**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

**CARTA CONVITE: Nº 002/2017**

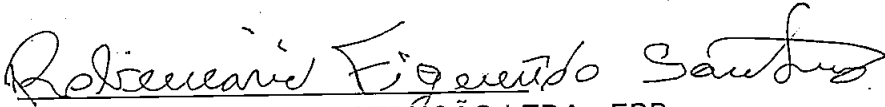
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de construção visando atender a Prefeitura Municipal e demais Secretarias, no Município de Ipirá - BA.

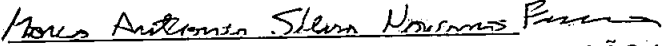
**DATA:** 03/03/2017

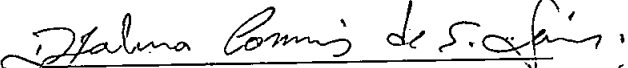
Aos três dias do mês de março de 2017, às nove horas, reuniu-se na sala da reunião, o Presidente **DANILO NOVAES UZEDA DA SILVA**, **BRUNO SERRA SANTOS** (membro) e **ROSANA FRAGA SAMPAIO**-(membro), para realização de sessão pública de licitação na modalidade **CARTA CONVITE** de Nº 001/2017, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a Contratação de empresa para aquisição de material de construção visando atender a Prefeitura Municipal e demais Secretarias, no Município de Ipirá - BA, com data da reunião marcada para o dia **03/03/2017**, às **09:00** horas. O presidente registra que toda Divulgação/Publicidade do presente certame seguiu rigidamente as condições estabelecidas nas Leis 8.666/93. Foram convidadas as empresas: **FIGUEREDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, **NOVA OPÇÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE IPIRÁ LTDA - ME** e **PORTAL DE IPIRÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**. Recolhidos os envelopes verificou-se a sua inviolabilidade e a presença das seguintes participantes: **FIGUEREDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, **NOVA OPÇÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE IPIRÁ LTDA - ME** e **PORTAL DE IPIRÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**. O presidente solicita o credenciamento das participantes presentes e registra que a empresa **FIGUEREDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** será representada por **Robemario Figueredo Santana**, portador do RG nº 1.397.070 SSP/BA, devidamente qualificado como Responsável legal da empresa conforme Contrato Social, a empresa **NOVA OPÇÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE IPIRÁ LTDA - ME** será representada por **Djalma Carneiro de Souza Junior**, portador do RG 5144134 SSP/BA, qualificado como responsável legal da empresa conforme Contrato Social e **PORTAL DE IPIRÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** será representado por **Marco Antônio Silva Navarro Filho**, portador do RG 10062592-44 SSP/BA, qualificado como responsável legal da empresa conforme Contrato Social. Questionados acerca do credenciamento os representantes não se manifestaram. O credenciamento atendeu perfeitamente as exigências editalícias, sendo assim O presidente solicita das empresas presentes a **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** e foi prontamente atendida. O Sr. Presidente autorizou a abertura do envelope de nº. 01, referente à habilitação jurídico-fiscal e junto com a Comissão verificou que as Empresas: **FIGUEREDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, **NOVA OPÇÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE IPIRÁ LTDA**

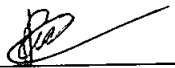


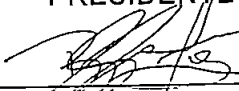
- ME e PORTAL DE IPIRÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, atendiam as exigências editalícias, estando conseqüentemente habilitadas. Logo em seguida foi autorizado a abertura do envelope de nº. 02, referente à proposta comercial onde se tomou conhecimento dos preços, que foram: PORTAL DE IPIRÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, valor global R\$ 79.202,81 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e oitenta e um centavos), a empresa NOVA OPÇÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE IPIRÁ LTDA - ME, valor global R\$ 79.458,26 (Setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) e FIGUEREDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, valor global R\$ 79.825,77 (Setenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos). O Sr. Presidente juntamente com a Comissão, deu como vencedora a empresa PORTAL DE IPIRÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, valor global R\$ 79.202,81 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e oitenta e um centavos), por oferecer o menor preço global. Franqueada a palavra aos licitantes estes não se manifestam com relação ao resultado e expressamente renunciaram ao seu direito de recurso. Encaminhe-se os autos para deliberação do Sr. Prefeito quanto a Homologação e Adjudicação da presente. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, comissão e Licitantes. Ipirá - BA, 03 de março de 2017.

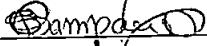
  
FIGUEREDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

  
PORTAL DE IPIRÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

  
NOVA OPÇÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE IPIRÁ LTDA - ME

  
DANILO NOVAES UZÊDA DA SILVA  
PRESIDENTE

  
BRUNO SERRA SANTOS  
MEMBRO

  
ROSANA FRAGA SAMPAIO  
MEMBRO

000192